

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REGULAR PRIMEIRO ALVARÁ E ALTERAÇÃO

O **Alvará de Funcionamento Regular** é o documento que destina-se a formalizar empreendimentos considerado de alto risco conforme disposições da Lei Federal nº 13.874, Resolução do CGSIM nº 51 de 11 de junho de 2019 e Decreto Municipal nº 2314 de 10 de dezembro de 2019.

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PADRÃO

- a) Consulta de Viabilidade Locacional (Solicitação realizada através do site da Junta Comercial do Ceará – JUCEC ou pela Plataforma Simplifica Sobral);
- b) Comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, quando pessoa jurídica; ou Registro Geral – RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, se pessoa física;
- c) Documento de propriedade do imóvel ou documento que autorize a utilização do imóvel para finalidade requerida;
- d) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- e) Alvará Sanitário ou Isenção do Alvará Sanitário;
- f) Licença de Operação Ambiental ou Declaração de Isenção;
- g) Habite-se da edificação;
- h) Planta Baixa da edificação;
- i) Termo de Vistoria para Licenciamento de Atividades.

**Observação:** O imóvel a ser utilizado pelo estabelecimento deverá dispor de regularidade tributária perante a secretaria responsável pela arrecadação municipal, portanto, para emissão do Alvará será consultado tal regularidade, sendo identificado pendências, a emissão do Alvará ficará suspensa.

### Quando Solicitar o Alvará de Funcionamento Regular – Primeiro Alvará e Alteração?

O pedido do primeiro Alvará deverá ser requerido por empreendimentos que estiverem iniciando as suas atividades no município. A solicitação da alteração do Alvará deverá ocorrer quando o empreendimento tenha passado por alteração da área de funcionamento, endereço do estabelecimento, razão social e/ou atividades econômicas. A requisição do documento deverá ser realizada com no mínimo **30 dias** antes de serem iniciadas as atividades ou as alterações.

### Onde solicitar o Alvará de Funcionamento?

- Processo Virtual – Plataforma Agenda Sol\*

\*<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao/new/servico:3>

### Outras Informações:

Célula de Licenciamento para Atividades

Telefone: (88) 3677-1230 – Horário de atendimento (Segunda à sexta – 08:00h às 12:00h)

E-mail: [alvara@sobral.ce.gov.br](mailto:alvara@sobral.ce.gov.br)